



ESTADO DO ACRE
Assembleia Legislativa
Gabinete Dep. José Luis Tchê

LUÍSTCHE
DEPUTADO ESTADUAL

À SEC. EXECUTIVA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 12/04/2022
Presidente

INDICAÇÃO Nº 657/2022

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fundamento no art. 169 do Regimento Interno desta Casa, Resolução nº 86/1990, que seja encaminhada a presente indicação legislativa ao Governo do Estado do Acre para que, junto ao órgão competente, analise a viabilidade de criação de uma **Agência de Fomento** no Estado do Acre para o oferecimento de linhas de crédito e financiamento às atividades produtivas acreanas, para estimular o desenvolvimento de pesquisas e negócios.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO" em 12 de Abril de 2022

DEPUTADO JOSÉ LUIS - TCHÊ

Deputado Estadual – PDT/Acre



JUSTIFICATIVA

Uma agência de fomento é uma instituição com o objetivo de financiar capital fixo e de giro para empreendimentos em programas de desenvolvimento. Projetos de infraestrutura, micro e pequenas empresas, agronegócio, comércio e indústria são setores que podem ser fomentados.

Cada Estado pode constituir uma única agência, que terá suas atividades supervisionadas pelo Banco Central. São atividades permitidas às agências de fomento: financiamento para desenvolvimento de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, de pequeno porte, inclusive a pessoas físicas; operações de crédito rural; cessão de créditos; financiamento de capitais fixo e de giro; dentre outras.

A DESENVOLVE SP é a Agência de Fomento Paulista instituída pela Lei Estadual nº 10.853/01, e somente mês passado conseguiu captar US\$ 90 milhões com o Banco dos Brics para financiar infraestrutura sustentável. Desde o início da pandemia, o banco injetou R\$ 1,7 bilhão na economia de seu estado.

No Estado do Amazonas temos a AFEAM, Agência de Fomento do Estado do Amazonas, instituída pela Lei Estadual nº 2.505/98, que trabalha com a concessão e renegociação de crédito. Possui, dentre outros serviços prestados, a AFEAM Agro, com a concessão de microcrédito e crédito varejo ao produtor rural.

Dessa forma, levando em consideração os exemplos acima citados e que o desenvolvimento econômico e social é base para a excelência de um Estado, é que se propõe a presente indicação legislativa para que o Governo do Estado analise a viabilidade de criação de uma **Agência de Fomento** no Estado do Acre para o oferecimento de linhas de crédito e financiamento às atividades produtivas acreanas, para estimular o desenvolvimento de pesquisas e negócios.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO” em 12 de Abril de 2022

DEPUTADO JOSÉ LUIS - TCHÊ

Deputado Estadual – PDT/Acre